PROJETO DE LEI N° 73/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLÁVIO SAAGER, SITUADA NO BAIRRO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA FLÁVIO SAAGER**, com início na Rua Adolfo Wolfgrann e término nas coordenadas 318871.58 m E 7787432.87 m S, numa extensão de 49 metros, no Bairro São Luiz, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de dezembro de 2021.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 73/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLÁVIO SAAGER, SITUADA NO BAIRRO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA FLÁVIO SAAGER**, com início na Rua Adolfo Wolfgrann e término nas coordenadas 318871.58 m E 7787432.87 m S, numa extensão de 49 metros, no Bairro São Luiz, neste município

O homenageado nasceu no dia 20 de setembro de 1973 em Santa Maria de Jetibá, filho do Sr. Theodoro Saager e da Sra. Olga Jacob Saager.

Casou-se com a Sra. Maria Lúcia Dettmann Saager e juntos tiveram duas filhas. A primeira, infelizmente faleceu no dia do nascimento. Após dois anos, nascia a segunda filha, Letícia Saager.

O casal passou muita necessidade no início do casamento, porém, com muita força e dedicação no trabalho com o passar dos anos a situação financeira foi estabilizada.

Flávio era membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – Comunidade de São Luiz.

Pessoa muito alegre, gostava de ouvir forró de concertina, falava português e pomerano.

O homenageado foi uma pessoa muito bondosa, carinhosa, atenciosa e uma grande simpatia. Estava sempre disposto a ajudar ao próximo com o que podia.

Flávio Saager faleceu em 26 de fevereiro de 2010, vítima de um grave acidente de trânsito na BR-101 em Itamaraju – Bahia, alcançando a idade de 36 (trinta e seis) anos.

É notório que o Sr. Flávio contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santamariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de dezembro de 2021.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP